



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2312, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Prorroga até 13 de Agosto de 2020 o período de quarentena e as medidas preventivas e restritivas tratadas no artigo 1º do Decreto 2274, nos Decretos n.º 2.278, de 23 de março de 2020, n.º 2281, de 07 de abril de 2020; n.º 2285, de 22 de abril de 2020, n.º 2287 de 24 de abril de 2020; n.º 2.288 de 07 de Maio de 2020; n.º 2290 de 07 de Maio de 2020; 2292 de 11 de Maio de 2020, 2305, de 26 de junho de 2020, 2309 de 15 de julho de 2020 como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus)

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde bem como a prorrogação da quarentena no Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual n.º 64.994;

Considerando as disposições do plano de retomada econômica proposto pelo Governo do Estado de São Paulo;

DECRETA:

Artigo 1º Fica prorrogado, até 13 de agosto de 2020, o período de quarentena e as medidas restritivas tratadas no artigo 1º do Decreto 2274, nos Decretos n.º 2.278, de 23 de março de 2020, n.º 2281, de 07 de abril de 2020; n.º 2285, de 22 de abril de 2020, n.º 2287 de 24 de abril de 2020; n.º 2.288 de 07 de Maio de 2020; n.º 2290 de 07 de Maio de 2020; 2292 de 11 de Maio de 2020, 2305 de 26 de junho de 2020 e Decreto 2309 de 15 de julho de 2020, como enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor em 30 de julho de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 30 de Julho de 2020.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

OmL.

Marina de Oliveira Leme
Chefe de Gabinete